

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2047

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 152, de 10 de dezembro de 2024

**Concede 14 (quatorze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 14 (quatorze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, Mat. nº 0090, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2024 com direito a ser usufruídas no período de 18 a 31 de dezembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 3445/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 10 de dezembro de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 50605618